



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	21/12/17
FAVOR	14
VOTAÇÃO CONTRA	0
ABSTENÇÃO	7

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica

Mandato 2017-2021

ATA Nº 4/2017

4

Handwritten signature or initials.



--- Preâmbulo ---

--- Ao **décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e dezassete** realizou-se, pelas **vinte e uma horas**, nas instalações do "Palácio Baldaya", sito na Estrada de Benfica, número setecentos e um, em Lisboa, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica**, convocada nos termos legais, através do *Edital 8/2017*, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 789/2017 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA BOAVISTA;

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 794/2017 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DO APOIO À GESTÃO ESCOLAR – SETEMBRO E OUTUBRO/17 – ANO LETIVO 2017/2018;

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 779/2017 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA;

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 788/2017 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E COOPERATIVAS.

--- A sessão foi presidida por Ricardo Manuel Azevedo Saldanha (PS), Presidente da Mesa, Frederico dos Santos Sequeira (IND-PS), que ocupou o lugar de Primeiro Secretário e José Alberto Mendes Neves (PS), Segundo Secretário. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

- Maria Luisa Ribeiro Martins Rodrigues Prudêncio (IND-PS)
(Em substituição de Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio)
- Anabela de Jesus Leonardo (IND-PS)
(Em substituição de André Cabral Moura Saraiva Valentim)
- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND-PS)
- Carlos Alberto Marques (PS)
- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes (PS)
- Marta Dias Moniz Barreto (IND-PS)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (IND-PS)
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND-PS)
- António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)
- Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)
- Zita Maria Fernandes Terroso (PSD)
- João Manuel Correia Pires de Carvalho (IND-CDS-PP)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)



- José Eduardo da Silva Marques (CDU)
- Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)
- Joana Filipa Amaral Grilo (BE)

--- Pediram a **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos artºs 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes membros : _____

- Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), tendo sido substituída por Maria Luisa Ribeiro Martins Rodrigues Prudêncio. _____

- André Cabral Moura Saraiva Valentim (PS), tendo sido substituído por Anabela de Jesus Leonardo, em virtude do membro subsequente da lista ter solicitado a suspensão para esta sessão. _____

--- A Junta esteve representada pela Presidente, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes e pelos Vogais Hernâni Ricardo Meireles Silva, Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira, Ricardo João de Oliveira Marques, Tiago Filipe Barata Rodrigues e Filipa Flor Santos Filipe. _____

--- Constatada a existência de quórum, o Senhor **Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão.

Período Antes da Ordem do Dia

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, deu conhecimento de um requerimento que deu entrada na Mesa, submetido pelo eleito **António Alvim**, do PSD, no qual solicita o adiamento dos pontos deliberativos da presente Assembleia, visto ter sido esta convocada com apenas cinco dias de antecedência, e não com o mínimo de oito dias, conforme Regimento em vigor. _____

Face ao exposto, o **Presidente da Mesa** explicou que o referido Regimento se encontra desatualizado e não pode sobrepor-se à Legislação vigente, a qual permite a convocatória das Assembleias com um prazo mínimo de cinco dias de antecedência, pelo que indeferiu o requerimento apresentado pelo eleito do PSD. Acrescentou que a Assembleia de Freguesia encetará diligências, durante o presente mandato, para proceder à revisão e atualização do seu Regimento. _____

--- Em seguida, passou a dar conhecimento de um protesto apresentado à Mesa da Assembleia pelos eleitos da CDU, o qual se transcreve na íntegra. _____

"Considerando o ponto 2, do artigoº 18.º, do capítulo 3 do regimento desta Assembleia, os eleitos da CDU apresentam o seu protesto por não ter sido cumprido o prazo para convocar os seus eleitos para a presente assembleia (mínimo de oito dias). _____

5



Simultaneamente, alertamos para a importância de serem enviados juntamente com as propostas os anexos a que estas fazem referêcia. _____

Benfca, 13 de novembro de 2017. _____

--- O **Presidente da Mesa** deliberou indeferir o requerimento apresentado pela CDU, pelos motivos anteriormente evocados, acrescentando que ser averiguada e eventualmente corrigida a questo do envio dos anexos para todos os membros da Assembleia. _____

--- Tendo a Bancada do PSD decidido impugnar a deciso da Mesa, o **Presidente da Mesa** colocou tal deliberao  considerao do plenrio, sendo a mesma rejeitada, com cinco (5) votos a favor e restantes votos contra. _____

--- No havendo mais intervenes neste perodo, a Assembleia transitou para a Ordem de Trabalhos. _____

Ponto 1: Atribuio de apoio financeiro  Associao de Moradores do Bairro da Boavista

--- A Senhora **Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando ser responsabilidade da Junta de Freguesia no so viabilizar e equipar a Cozinha Comunitria criada no Bairro da Boavista no mbito do Programa BIP/ZIP, como tambm prestar apoio ao seu funcionamento. Face s despesas extraordinrias para a Associao de Moradores do Bairro da Boavista resultantes das inmeras atividades que decorrem na Cozinha Comunitria – que incluem um curso de formao culinria e outros eventos variados – a Junta de Freguesia de Benfca deliberou apoiar esta Associao com uma verba de setecentos e cinquenta euros (750), desonerando-a assim das despesas excecionais relativas aos anos de 2016 e 2017. _____

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, comeou por referir que a Bancada da CDU  totalmente solidria com este tipo de projetos e programas cujos objetivos vo ao encontro das problemticas das diferentes comunidades locais, em especial no que diz respeito  pobreza e excluso social, razo pela qual votar favoravelmente a proposta do Executivo. _____

Questionou, porm, os motivos pelos quais so agora est a ser dado um apoio financeiro para suportar as despesas extraordinrias relativas ao ano de 2016. _____

Sendo originalmente previsto que este projeto envolvesse vinte e cinco pessoas, perguntou quantas pessoas esto atualmente ligadas ao mesmo. _____

4

B



Por fim, e visto ter sido perspetivado que as refeições sobrantes destinar-se-iam a famílias carenciadas, solicitou informações mais detalhadas sobre o número de famílias efetivamente apoiadas por esta via. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, ressaltando ser a Bancada do PSD favorável ao desenvolvimento de cozinhas comunitárias, indicou que dos detalhes do projeto deveria ter sido dado conhecimento prévio aos membros da Assembleia de Freguesia, que na posse dessa informação estariam numa condição mais favorável para apreciar e votar a presente proposta. _____

Por outro lado, fez notar que da proposta não consta o respetivo cabimento orçamental. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, sublinhou que este projeto – totalmente apoiado pela Bancada do Partido Socialista – não está a iniciar-se agora, pelo que se manifestou surpreendido pelo desconhecimento evidenciado em relação ao mesmo, face às questões anteriormente suscitadas. _____

--- A Senhora **Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta, começou por explicar que o projeto da Cozinha Comunitária teve início em 2015, fruto de uma remodelação do edifício cedido pela Associação de Moradores do Bairro da Boavista, no âmbito do Programa BIP/ZIP. Como parte integrante do projeto, a Junta de Freguesia propôs-se realizar uma ação de formação para vinte e cinco formandos, com a duração de dois anos, a qual ainda está a decorrer, contando ainda com dezoito dos formandos inicialmente inscritos. _____

Referiu que o projeto resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal de Lisboa, a Junta de Freguesia de Benfica e a Associação de Moradores do Bairro da Boavista, sendo que a vertente de distribuição das refeições confeccionadas pelas famílias mais carenciadas é da responsabilidade direta da Associação de Moradores, que pontualmente remete à Junta de Freguesia alguns relatórios atualizados sobre os apoios prestados. _____

Esclareceu que qualquer proposta do Executivo para atribuição de verbas tem que obrigatoriamente ter cabimento orçamental, mesmo que este eventualmente não seja referido na proposta. Neste caso, a verba em causa insere-se numa rubrica orçamental destinada ao apoio a instituições locais. _____

Por fim, explicou que 2016 foi um ano de avaliação dos encargos excecionais para a Associação de Moradores do Bairro da Boavista resultantes da execução de atividades diversas na Cozinha Comunitária – sendo que nem todas estão diretamente relacionadas com este projeto – pelo que só agora foi possível chegar a uma estimativa realista e conceder o apoio necessário para fazer face a estes gastos extraordinários que estavam a ser suportados pela Associação de Moradores. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em complemento, salientou que no âmbito da própria proposta encontra-se a referência a que este apoio é conferido ao abrigo do regulamento para a concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na freguesia, com uma rubrica orçamental afeta a este tipo de apoios. _____



Respondendo à interpelação da Bancada do PSD, explicou que através do Programa Form-Up Benfca é disponibilizado um conjunto de ações formativas à população nas mais diversas áreas e em vários locais da freguesia, sendo que até ao momento a taxa de empregabilidade dos formandos é de cerca de setenta e dois por cento (72%). Acrescentou que na génese do Form-Up Benfca esteve uma candidatura a um Centro Qualifica por parte da Junta de Freguesia de Benfca, único a ser aprovado, numa primeira fase, em toda a Área Metropolitana de Lisboa. Clarificou que as ações formativas – incluindo a formação em curso na Cozinha Comunitária do Bairro da Boavista - resultam de uma parceria com várias entidades formadoras e com o IEFP, que suporta integralmente os custos das mesmas. _____

Disponibilizou-se, porém, para facultar aos membros da Assembleia informação mais detalhada sobre este projeto que atualmente abrange duzentas e sessenta pessoas. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, declarou que a proposta não faz qualquer referência a um apoio destinado a ações formativas. _____

--- A Senhora **Carla Sofia e Silva Rotheres Ladeira**, Vogal da Junta de Freguesia, esclareceu que o apoio a prestar é para fazer face a despesas extraordinárias com atividades realizadas no âmbito do projeto referenciado, o que inclui a formação e a utilização da cozinha para eventos comunitários. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, comprometeu-se a disponibilizar toda a informação relativa à implementação do projeto "Boavista Take-Away", no âmbito do Programa BIP/ZIP da Câmara Municipal de Lisboa, promovido pela Junta de Freguesia de Benfca, e que engloba a criação da referida Cozinha Comunitária e ações formativas. _____

Fez notar que a proposta em apreço referencia que a Junta de Freguesia pretende apoiar a Associação de Moradores do Bairro da Boavista nas despesas de eletricidade e água relativas aos anos de 2016 e 2017, tendo em conta as formações que ocorreram nas instalações cedidas por esta associação, uma vez que não é objetivo da Junta de Freguesia onerar ainda mais uma instituição local que já disponibilizou uma área significativa das suas instalações para compartilhar deste projeto. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta nº 789/2017**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, tendo sido **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e as abstenções do PSD. _____

--- O Senhor **Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual, embora se congratulando com o projeto em si, pelo trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia, em parceria com a Associação de Moradores do Bairro da Boavista, na Cozinha Comunitária, e pelo apoio financeiro deliberado para compartilhar as



despesas excecionais da associação, declarou que tal colaboração deveria ser igualmente prestada a outras associações presentes na freguesia, como a Associação de Reformados, que alegadamente tem vindo a ser negligenciada. Mais declarou que os apoios prestados pela Junta de Freguesia não se podem limitar às associações que aparecem em cartazes de índole política.

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, alegando a defesa da honra, declarou que tendo o eleito do PSD integrado a Assembleia de Freguesia no anterior mandato, certamente estará recordado do apoio de oitenta mil euros (80.000€) concedido à Associação de Reformados de Benfica para a construção das suas novas instalações. _____

Acrescentou que todos os apoios financeiros são prestados de forma equitativa e totalmente transparente, que as diferentes associações da freguesia podem concorrer livremente a estes apoios, e lembrou que os mesmos são ratificados pela Assembleia de Freguesia. _____

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* _____

Ponto 2: Transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas no âmbito do apoio à gestão escolar – setembro e outubro/17 – Ano Letivo 2017/2018

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que a transferência de verba para os agrupamentos escolares no âmbito do apoio à gestão escolar é efetuada em três tranches anuais, sendo que o envio desta primeira tranche atrasou devido ao processo eleitoral em curso, motivo que justifica a urgência da convocação da presente Assembleia Extraordinária, tão contestada por algumas Bancadas. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta nº 794/2017**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, tendo sido **aprovada por unanimidade**. _____

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* _____

Ponto 3: Assunção de compromissos plurianuais da Junta de Freguesia de Benfica

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando ter por base o art.º 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, com as alterações previstas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, propondo-se uma autorização prévia genérica



para assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia de Benfca, até um montante de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros, e cinquenta e oito cêntimos (99.759,58€), conforme previsto na Lei. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, declarou que a Bancada do PSD apenas estará disponível para aprovar uma autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia até um montante de cinquenta mil euros (50.000€), alegando que a Assembleia de Freguesia deverá ter uma palavra a dizer relativamente aos compromissos plurianuais que excedam este valor. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, manifestou-se surpreendido com a proposta apresentada pela Bancada do PSD, visto não existirem motivos aparentes para reduzir o valor do teto máximo permitido por Lei para a assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia. _____

Mais sublinhou que tal questão certamente não tem sido suscitada nas autarquias e Juntas de Freguesia lideradas pelo Partido Social Democrata. _____

Por fim, salientou que o objetivo subjacente a esta proposta é dotar a Junta de Freguesia dos meios indispensáveis ao seu bom funcionamento, o qual é devidamente fiscalizado pelo órgão deliberativo. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta nº 779/2017**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, tendo sido **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS e BE, os votos contra do PSD, e as abstenções do CDS-PP e CDU. _____

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* _____

Ponto 4: Celebração de protocolos com entidades públicas, privadas e cooperativas

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando tratar-se da solicitação de uma autorização prévia genérica para celebração de protocolos com entidades públicas, privadas e cooperativas – a serem posteriormente ratificados pela Assembleia de Freguesia – de modo a agilizar o funcionamento da Junta de Freguesia, uma vez que a urgência na celebração de determinados protocolos – em especial nos que se reportam a apoios financeiros ou de Fundo de Emergência Social – não se compadece com os *timings* de agendamento das reuniões da Assembleia de Freguesia. _____



--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, declarou que embora reconhecendo a importância e premência da celebração de protocolos com entidades diversas para a atividade da Junta de Freguesia, pelas áreas que abrangem e os benefícios para a população, a Bancada da CDU, coerente com a posição que adotou no mandato anterior, não poderá aceitar o método proposto para ratificação destes protocolos, o qual esvazia as competências da Assembleia de Freguesia e inibe os seus membros de poder contribuir efetivamente para a discussão e aprimoramento dos mesmos, pelo que votará contra a proposta apresentada. _____

Consequentemente, indicou que faria mais sentido que a autorização prévia solicitada abrangesse apenas situações de justificada emergência. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, reforçou que o princípio subjacente à proposta apresentada se prende com a necessidade de, em momentos específicos, a Junta de Freguesia ter a faculdade de poder celebrar protocolos cuja urgência não se compadece com a regularidade com que são agendadas e efetuadas as sessões da Assembleia de Freguesia, sob pena de burocratizar e bloquear por completo o normal funcionamento da Junta de Freguesia. ____ Além disso, frisou que a aprovação da presente proposta implica na obrigatoriedade de apresentação de todos os protocolos celebrados a ratificação da Assembleia de Freguesia – que mantém por esta via o seu papel fiscalizador da atividade do Executivo – com todos os riscos inerentes a uma eventual não ratificação dos mesmos. _____

Concluiu a sua intervenção, lembrando ser esta uma prática comum, inclusivamente adotada em Juntas de Freguesia lideradas pela CDU. _____

--- O Senhor **João Manuel Correia Pires de Carvalho (CDS-PP)**, no uso da palavra, propôs uma alteração à proposta apresentada, no sentido de se cingir a uma autorização prévia para celebração de protocolos e contratos cuja urgência seja devidamente comprovada e justificada, e no caso de protocolos que envolvam a concessão de apoios financeiros, definir um limite máximo de verba a autorizar, devendo os restantes protocolos ser apreciados e aprovados pela Assembleia de Freguesia antes da sua celebração. _____

Frisou que o objetivo desta proposta é conferir uma maior transparência aos procedimentos sem amputar a Assembleia de Freguesia das suas competências legais, não deixando de contribuir para o funcionamento eficaz da Junta de Freguesia. _____

Concluiu, lembrando não existirem restrições à frequência com que a Assembleia de Freguesia poderá reunir extraordinariamente para pronunciar-se sobre protocolos a celebrar entre a Junta de Freguesia e entidades diversas. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à apreciação do plenário a proposta apresentada pela Bancada do CDS-PP, sendo esta rejeitada por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS-PP, os votos contra do PS, e as abstenções da CDU e BE. _____

4
H.



-- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta às questões suscitadas, começou por referir que os eleitos que transitaram do anterior mandato têm uma real perceção da quantidade de protocolos que são apresentados para ratificação em cada uma das sessões da Assembleia de Freguesia, nas mais diversas vertentes – apoios financeiros, protocolos de cooperação, formação, disponibilização de equipamentos – e em aspetos tão simples como protocolos para exposições no Palácio Baldaya, pelo que não se vislumbra benéfica a sua burocratização. _____

Lembrou que na sequência da reforma administrativa, as Juntas de Freguesia têm atualmente competências que exigem uma maior agilidade e eficiência na ação dos órgãos executivos, sob pena de se causarem constrangimentos desnecessários na sua atuação e conseqüentemente à população. _____

Frisou ainda que o procedimento de ratificação dos protocolos pela Assembleia de Freguesia encerra em si mesmo um risco acrescido para a Junta de Freguesia, que terá de reverter o acordo celebrado caso este não seja ratificado, com todas as conseqüências que daí advenham. _____

Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta nº 788/2017**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, tendo sido **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS, os votos contra do CDS, CDU e BE, e as abstenções do PSD. _____

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, justificando o voto contra do Bloco de Esquerda com o facto de a proposta em apreço ser muito genérica na sua forma, não contemplando qualquer proteção a recursos humanos contratados no âmbito destes protocolos ou medidas próprias de contratação pública, obstando assim ao pleno cumprimento do princípio da transparência defendido. Acrescentou que a formulação da proposta não permite assegurar se as contratações serão feitas de acordo com o regime jurídico, financeiro e de contratação pública vigentes, além de não incluir qualquer teto financeiro. _____

Em conclusão, declarou que a aprovação da presente proposta obrigará a um maior cuidado e particular atenção no exercício das funções de fiscalização da Assembleia de Freguesia, pelo que solicitou a adequada apresentação de todas as informações pertinentes relativas aos protocolos a ratificar. _____

--- O Senhor **Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual afirmou que a aprovação da presente proposta resulta num certo alheamento da participação democrática e limitação da ação fiscalizadora da Assembleia de Freguesia, razão pela qual a Bancada do PSD se absteve nesta votação. _____

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto que seguidamente se transcreve na íntegra. _____

4
H.



"No seguimento da apreciação da Proposta n.º 788/2017, relativa à celebração de protocolos com Entidades públicas, privadas ou cooperativas, os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica: _____

Reconhecem a importância do estabelecimento dos protocolos em causa para as atividades da freguesia; _____

Reconhecem a importância do desenvolvimento das atividades subjacentes aos protocolos nas mais diversas áreas (cultura, educação, ação social, desporto, formação, emprego, ambiente, etc.) conforme o mencionado, do envolvimento dessas entidades e da defesa dos interesses da freguesia e dos seus fregueses; _____

Consideram que a proposta em causa, face à lei das autarquias locais, contraria o sentido de funcionamento democrático deste órgão, esvaziando as suas competências quanto à apreciação e fiscalização destas atividades; _____

Retira a possibilidade da oposição conhecer atempadamente o conteúdo e objeto dos referidos protocolos, inviabiliza a possibilidade desta (a oposição) ter um papel ativo na discussão das propostas, contribuindo ainda para que tenha um papel meramente "decorativo", porque apenas tende a participar na ratificação das mesmas. _____

- Face ao exposto, os eleitos da CDU nesta Assembleia de Freguesia votam contra a proposta apresentada. _____

Benfica, 13 de novembro de 2017" _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que com a aprovação da proposta apreciada, a Assembleia de Freguesia é esvaziada das suas competências legais de fiscalização da atividade do órgão executivo, o que não favorece a transparência que os procedimentos exigem, decisão que não poderá ser justificada pelo hiato temporal entre as sessões da Assembleia de Freguesia, podendo este órgão reunir extraordinariamente em qualquer momento. _____

--- Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, e antes de dar por encerrados os trabalhos, declarou ser intenção da Mesa diligenciar junto das forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia a nomeação de um representante para a comissão que se encarregará da necessária revisão ao Regimento da Assembleia. _____

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão. ____
Eram vinte e duas horas e trinta minutos. _____

5
P.
B.



--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

O Presidente

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário